



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 221/2024**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público o Adenda ao Protocolo “Equipas de Rua”**, em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante, celebrado entre o **Município de Almada** e a **Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, EPE**, a **Associação Gerações Sorriso, ACEDA – Associação Cristã e Evangélica de Apoio Social**, a **Fundação de Assistência Médica Internacional**, o **Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa, IPSS**, a **Associação Vale de Acór** e o **GAT – Grupo Ativistas em Tratamentos**, em 19 de março de 2024, conforme minuta aprovada na Reunião Ordinária de 18 de março de 2024.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 14 de maio de 2024

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)*

  
Elsa Henriques



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

ADENDA

Protocolo "Equipas de Rua"

Entre:

**Município de Almada**, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 500051054, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, pela Senhora Vereadora **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, com poderes delegados para o efeito nos termos do despacho 112/2021-2025 de 15 de novembro de 2022, com domicílio no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, adiante designada por **CMA** ou **Primeiro Outorgante**;

e

**Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.**, com sede na Av. Torrado da Silva, Pragal, 2805-267 Almada, pessoa coletiva n.º 506 361 470, registada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o mesmo número, aqui representada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora Dra. Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano, e pelo Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Dr. Tiago António da Fonseca Mendes, com poderes para o ato nos termos do disposto no artigo 76.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, de ora em diante designada por **ULSAS** ou **Segunda Outorgante**;

e

**Associação Gerações Sorriso**, pessoa coletiva n.º 510 211 623 com sede na Rua Capitão Leitão, n.º 109 – B, 2800 – 133 Almada, representada por David Santos, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o efeito e adiante designada como **Terceiro Outorgante**;

e

**ACEDA – Associação Cristã e Evangélica de Apoio Social**, pessoa coletiva n.º 504 092 570 com sede em Rua União Piedense, n.º 33 A e B, 2801 – 251 Cova da Piedade, representada por Sebastião José Viola Marques, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o efeito e adiante designada como **Quarto Outorgante**;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including the number '1' and various illegible signatures.

Official stamp of the Municipality of Almada and a handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials 'B', 'L.V.', 'Ana Ferreira', 'CSantos', 'AP', 'JFM', 'GA', and 'Santos'.

e

**Fundação de Assistência Médica Internacional**, com sede no Pátio Manuel Guerreiro – Rua de José do Patrocínio, n.º 49, 1959-003 Lisboa, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e contribuinte de pessoa coletiva 502744910, organização não governamental para o desenvolvimento (ONGD), com o estatuto de utilidade pública, nos termos do disposto no art. 12.º da Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, neste ato representada, e com poderes para o mesmo, por Isabel Nobre, na qualidade de Secretária Geral e por Ana Luísa Martins Ferreira, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o efeito e adiante designado por **AMI ou Quinta Outorgante**;

e

**Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa, IPSS**, pessoa coletiva detentora do número único de matrícula e pessoa coletiva 503532150 com sede social na Rua Luciano Cordeiro n.º 34, 1º, 1150-216 Lisboa, neste ato representado por Ana Sofia Ferraz Pereira de Sousa Couto e Carla Alexandra Alves dos Santos Lemos, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Tesoureira da Direção ao abrigo do artigo vigésimo dos Estatutos, adiante designado como **GIRA ou Sexto Outorgante**.

e

**Associação Vale de Ácor**, pessoa coletiva nº 503079677, com sede na Rua D. Álvaro Abrantes da Câmara, nº4, 2800-016 Almada, neste ato representado por Joaquim Pedro Quintela, Presidente da Direção, com sede na Rua D. Álvaro Abrantes da Câmara, nº4, 2800-016 Almada, adiante designada por **Sétima Outorgante**;

e

**GAT – Grupo Ativistas em Tratamentos**, pessoa coletiva nº 506 248 259, com sede em Avenida Paris, 4 - 1º direito, 1000-229 Lisboa, representado por, João Rui Lampreia de Brito, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o efeito e adiante designado por **Oitavo Outorgante**;

**Considerando que:**

1 – Em 2019 iniciou a intervenção, em contexto de rua, com as Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA) no Município de Almada, através da constituição de Equipas de Rua Noturnas e de Equipas Técnicas de Rua Diurnas, numa base de partilha de recursos colaborativa entre parceiros;

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes in blue ink on the right margin:  
D. 2  
Cere  
N.  
Ante-F...  
Clara  
A...  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

2 - Houve uma interrupção na intervenção junto das pessoas em condição de sem-teto, por parte da Equipa Técnica Rua Diurna, devido à necessidade de reorientar recursos para o combate à doença COVID – 19;

3 – Foi identificada a necessidade de reativar o trabalho da Equipa Técnica de Rua Diurna, para dar resposta às necessidades de intervenção especializada com PSSA;

4 – A 1 de fevereiro de 2021 foi assinado um protocolo de colaboração com o objetivo de alargar a todo o município a dinamização das Equipas de Rua Noturna, no âmbito do NPISA de Almada;

5 – É vontade do Município de Almada criar, com os parceiros, uma resposta integrada e holística para as PSSA;

6 – Se verifica a existência de um número crescente de PSSA a pernoitar em espaço público no município, que permanecem em condições indignas, mantendo-se a necessidade de apoio social com vista à melhoria das suas condições de vida e bem-estar;

7 – A monitorização da intervenção realizada demonstra que estas são respostas fundamentais, na medida em que a presença regular das equipas no terreno permite, por um lado uma maior adesão das PSSA às estruturas e apoios disponíveis, e por outro lado identificar utentes que se encontravam a descoberto e desacompanhados;

8 – Esta intervenção se encontra refletiva nas Grandes Opções do Plano para 2024;

9 – Com a integração do ACES Almada-Seixal na Unidade Local de Saúde Almada-Seixal, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, as obrigações emergentes do protocolo de colaboração para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), constituem-se, agora, como obrigações daquela Unidade Local de Saúde;

10 – Nestes termos, para além da alteração ao clausulado do Protocolo, através da presente Adenda formaliza-se a sucessão da posição da ARSLVT na Unidade Local de Saúde Almada-Seixal.

Celebra-se a presente Adenda ao Protocolo “Equipas de Rua”, alterando-se com a mesma as cláusulas terceira, quarta e quinta, respeitantes ao Funcionamento das Equipas de Rua e aos Compromissos dos Outorgantes, mantendo-se as demais em vigor.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3ª

Funcionamento das Equipas de Rua

1. (...)
2. A Equipa Técnica de Rua Diurna funciona em regime diurno, nos dias úteis da semana, sendo assegurada pelo Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo Outorgantes, com a colaboração do Segundo Outorgante, sempre que se verifica esta necessidade;
3. (...)
4. A Equipa Técnica de Rua Diurna é dinamizada pelos Técnicos Gestores de Caso constituídos no âmbito do NPISA de Almada, que prestam apoio psicossocial às PSSA acompanhadas, por meio de rotas realizadas em dias úteis a combinar entre os elementos da equipa, dentro do horário de expediente.

Cláusula 4ª

Compromissos do Primeiro Outorgante

1. Tendo em vista a concretização do objeto do presente protocolo o Primeiro Outorgante atribui uma comparticipação financeira para apoio às atividades do projeto, de acordo com a seguinte distribuição:
  - a) Terceiro e Quarto Outorgantes – apoio financeiro no valor unitário de 6700,00€ para cada um dos Outorgantes;
  - b) Revogado
2. (...)
3. (...)
4. No que concerne às despesas de combustível, mencionadas no número anterior, o cálculo das mesmas considera o valor atual das ajudas de custo (nº de km realizados x 0,40€).
5. Compete ainda ao Município acompanhar a execução do projeto ora protocolado.

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
B  
Carre  
2. N.  
S.  
Anel em 2  
C da 101  
Apt  
UP  
D. Gomes

*Handwritten signature in blue ink:*  
Eth.



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 5ª

Compromissos dos Outorgantes

Os Outorgantes obrigam-se ao seguinte:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) Especificamente no que se refere ao Oitavo Outorgante, prestar apoio de formação às equipas de rua.

Celebrada em Almada, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro em um exemplar, sendo enviada cópia para cada uma das partes outorgantes.

O Primeiro Outorgante;

*[Handwritten signature]*

O Segundo Outorgante;

*[Handwritten signature]*

O Terceiro Outorgante;

*[Handwritten signature]*

O Quarto Outorgante

*[Handwritten signature]*

O Quinto Outorgante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Sexto Outorgante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O Sétimo Outorgante

*[Handwritten signature]*

O Oitavo Outorgante

*[Handwritten signature]*



associação  
gerações sorriso IPSS

NIPC: 510 211 623

T. 218 071 622/969 344 535

Email: [geracoes.sorriso@gmail.com](mailto:geracoes.sorriso@gmail.com)

Rua Capitão Leitão, n.º 109-B

2800-133 ALMADA

**GIRA**

GRUPO INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO ACTIVA

Rua Luciano Cordeiro n.º 34 - 1.º

1150-216 Lisboa, Portugal

TEL 21 354 45 35 | 93 602 75 70

NIF 503 532 150

A celebração da presente Adenda foi objeto de aprovação pela Câmara Municipal de Almada, por deliberação tomada na sua reunião de 18/03/2024, a que correspondem os compromissos n.ºs 927/2024 para a Gerações Sorriso e o nº 928/2024 para Aceda.